



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



Edital de Convocação para o Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia - Concurso 2020

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, de acordo com as normas para concessão do Título de Especialista em Coloproctologia da Associação Médica Brasileira e o convênio firmado com o Conselho Federal de Medicina em 10 de março de 1989, leva ao conhecimento de todos os interessados, por meio deste Edital, que a prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, no dia 07 de outubro de 2020, nas instalações do ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA, Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278 Bela Vista - São Paulo/SP CEP 01318-901 Tel: (11) 3188-4200.

NORMAS

Os candidatos deverão respeitar as seguintes normas, aprovadas na Reunião Ordinária Anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, em 31 de outubro de 1984, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira (AMB) em 2016 e de acordo com a Resolução do CFM 2148/2016, em vigor.

A. Requisitos para Inscrição: o candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia deverá apresentar os documentos exigidos nos itens A.1, A.2, A.3, A.4 e B (taxa de inscrição). A documentação exigida poderá ser entregue em mãos ou via correios (nesse caso a data de postagem não poderá ultrapassar a data limite para a inscrição) na Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 Sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 120 (cento e vinte) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica, ou seja, 07 de junho de 2020.

A.1. Cópia autenticada do registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

A.2. Cópia autenticada de certificado de:

A.2.1. Conclusão de programa de residência médica em Coloproctologia em serviço de coloproctologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



A.2.2. Conclusão de treinamento em Coloproctologia, em serviço de coloproctologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 2 (dois) anos; ou

A.2.3. Comprovação de treinamento/capacitação em Coloproctologia por meio de atividades profissionais, realizadas em um período de tempo mínimo de 8 (oito) anos.

Parágrafo primeiro – São os seguintes os pré-requisitos para o cumprimento da exigência dos itens A.2.2 e A.2.3:

- a) Cópia autenticada do certificado de conclusão de residência médica em cirurgia geral, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou
- b) Cópia autenticada do documento que comprove a conclusão de estágio em cirurgia geral, em regime equivalente ao da residência médica, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço de cirurgia geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Parágrafo segundo - O candidato não pode estar, à época do concurso, em fase de formação profissional dos pré-requisitos exigidos neste edital (residência, estágio, etc.).

A.3. Original ou cópia autenticada de documento que comprove atividade profissional atual em Coloproctologia. O documento deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço de Coloproctologia da instituição.

A.4. Cópia autenticada de documento que comprove as exigências especificadas abaixo:

A.4.1. Relação das últimas 50 (cinquenta) cirurgias coloproctológicas diversificadas (sendo 30% sobre o cólon e o reto), realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcp.org.br> - E.mail: sbcp@sbcp.org.br



A.4.2. Relação da participação em 15 (quinze) video cirurgias colorretais no exercício da especialidade;

A.4.3. Relação de 120 (cento e vinte) colonoscopias, realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;

Parágrafo único – A relação das cirurgias deverá conter as iniciais dos nomes dos doentes, registro hospitalar, tipo de cirurgia, local e data. A relação das colonoscopias deverá conter as iniciais dos nomes dos doentes, registro hospitalar, local e data.

Este documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe do Serviço de Coloproctologia da instituição.

Parágrafo único - Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação da Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso.

B. Taxa de inscrição: O candidato deverá enviar cheque nominal à Sociedade Brasileira de Coloproctologia, correspondente a 3 (três) anuidades dessa Sociedade, juntamente com a documentação exigida no item anterior. Membros comprovadamente quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor dessa taxa. Não haverá restituição da taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o Concurso, em qualquer fase de sua realização.

C. Avaliação: O candidato deverá submeter-se às duas provas:

C.1. A primeira, denominada "Prova 1", constará de 70 (setenta) questões com múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d), a serem respondidas em 4 (quatro) horas. Essa prova será realizada no dia 07 de outubro de 2020, no período da manhã (a partir das 09:00 horas).

C.2. A segunda, denominada "Prova 2", será realizada também no dia 07 de outubro de 2020, no período da tarde (a partir das 14 horas). Nesta prova, os candidatos poderão ser avaliados por uma banca examinadora (item E). A avaliação poderá incluir etapas com características distintas, descritas como se segue:



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcp.org.br> - E.mail: sbcp@sbcp.org.br



Poderá ser utilizada sequência de projeção de imagens sobre afecções coloproctológicas, onde o candidato indica conduta diagnóstica ou terapêutica, aponta diagnóstico específico, identifica situação clínica ou estrutura anatômica; poderão ser discutidos casos clínicos, onde serão apresentados dados da anamnese, exame físico e exames complementares; na avaliação dos candidatos, poderão, ainda, ser utilizados, vídeos, instrumentos e equipamentos que caracterizem a atividade diária da especialidade.

Parágrafo primeiro - O conteúdo programático de ambas as provas está relacionado no Anexo I

Parágrafo segundo - Bibliografia sugerida está relacionada no Anexo II

D. Resultado final: na avaliação da “Prova 1” será atribuído peso 6 (seis) enquanto, na “Prova 2” peso 4 (quatro). Considerando a média aritmética ponderada das duas provas, a aprovação será concedida aos candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,00 (sete). Para fins de cálculo do resultado final será realizado arredondamento da nota final a partir da segunda casa decimal. O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, por meio da Comissão Examinadora, no período máximo de 90 (noventa) dias após o término do Congresso. A divulgação do resultado final consistirá na relação dos candidatos aprovados. Não serão divulgados o número total e o número parcial (prova 1 e 2) de acertos de cada candidato.

E. Banca examinadora: será constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista em Coloproctologia e Membros Titulares da SBCP.

F. Gabarito: O caderno com a “Prova 1” não será devolvido ao candidato e o gabarito desta Prova será divulgado no site da Sociedade 2 (dois) dias após o término do Concurso.

G. Recursos à Prova Teórica:

1. Prazo de solicitação: até 7 (sete) dias corridos, após divulgação do gabarito oficial;



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



2. A solicitação deverá ser feita por escrito e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, devendo ser entregue em mãos ou enviada por correio por meio de SEDEX, para a sede da SBCP (Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro, RJ) desde que contenha data de postagem dentro do prazo estabelecido, devidamente identificada com o nome, endereço e telefones do candidato solicitante;
3. O pedido de recurso só será atendido com respectiva fundamentação e deverá estar embasado na bibliografia indicada do presente Edital;
4. Para cada solicitação de recurso o candidato deverá pagar uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O pagamento deverá ser realizado através de cheque nominal entregue em mãos ou enviado à Sociedade Brasileira de Coloproctologia. A taxa será integralmente restituída ao candidato solicitante do recurso caso o mesmo venha a ser deferido pela Comissão do Título de Especialista. A taxa não será restituída caso o recurso seja indeferido pela Comissão do Título de Especialista.

Parágrafo único - Caberá à Comissão do Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados, e o parecer divulgado em um prazo de 21 (vinte e um) dias após a data de recebimento.

H. Expedição do Título: O candidato aprovado ao Título de Especialista deverá pagar à Sociedade Brasileira de Coloproctologia a taxa correspondente à confecção do título, que será repassada para a AMB, para emissão do mesmo.

I. Casos omissos neste Edital serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



ANEXO I - Conteúdo Programático para as provas do Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia – Concurso 2020.

Anatomia e embriologia do cólon, reto e ânus; 2. Fisiologia colônica; 3. Fisiologia anal; 4. Colonoscopia; 5. Manejo endoscópico de pólipos; 6. Pré e pós operatório de pacientes colorretais; 7. Construção e complicações da anastomose; 8. Dor anal; 9. Hemorroidas; 10. Fissura anal; 11. Abscesso anorretal e fístula anal; 12. Doença pilonidal e Hidradenite supurativa; 13. Dermatologia e prurido anal; 14. Infecções sexualmente transmissíveis; 15. Neoplasia intraepitelial anal; 16. Câncer anal; Tumores pré-sacrais; 17. Base molecular do câncer colorretal e síndromes hereditárias; 18. Neoplasia colorretal, rastreamento, vigilância após polipectomia, avaliação pré-operatória e estadiamento, manejo cirúrgico, terapia neoadjuvante e adjuvante, vigilância após tratamento, tratamento da recidiva; 19. Neoplasia de apêndice; 20. Carcinoides, GISTs e linfoma colorretal; 20. Doença diverticular; 21. Megacólon; 22. Obstrução do cólon; 23. Hemorragia digestiva baixa; 24. Endometriose; 25. Trauma colorretal; 26. Doença inflamatória intestinal; 27. Complicações da bolsa ileal; 28. Colites infecciosas; 29. Infecção por *Clostridium Difficile* ; 30. Colite actínica; 31. Estoma intestinal; 32. Constipação intestinal; 33. Defecação obstruída; 34. Prolapso retal; 35. Incontinência anal; 36. Distúrbios funcionais intestinais; 37. Métodos diagnósticos laboratoriais e de imagem; 38. Colite isquêmica; 39. Síndrome do cólon irritável

ANEXO II - Bibliografia de referência para o Concurso 2020

1. MANUAL DE ASCRS DE CIRURGIA DE COLON E CIRURGIA RETAL Autor: SCOTT R STEELE TRACY L HULL. 3ª ed. Editora: DI LIVROS Publicação: 2020

Dr. Sidney Roberto Nadal

Presidente

Dr. Luiz Fernando Lomelino Soares

Secretário Geral